



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI N° 967, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Súmula: Denomina de **Carlos Domingues**, a Rua Projetada 53, no Município de Ventania, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeita Municipal**, em exercício, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Carlos Domingues**, a Rua Projetada 63, no município de Ventania, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

